



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 098/91

REQUERIMENTO Nº 099/91

kmo. Sr.

Luiz Antônio Tirello Sr.

Presidente do Poder Legislativo

Erechim - RS

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	
Nº 098/91	20 05 1991



PRESIDENTE

A Vereadora que este subscreve, regimentalmente amparada, requer, após aprovação do Douto Plenário, seja enviada em seu setor Competente, no que tange a recuperação do asfalto da Rua Belo Cardoso, em nossa cidade, Jorge De Agui, pedindo empenho em apressar os encaminhamentos com a direta reivindicação dos técnicos da Secretaria para que ocorra a regulamentação do artigo 171 do Capítulo II da Constituição Estadual, que trata Política de Desenvolvimento Estadual e Regional e prevê a instituição de um Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

JUSTIFICATIVA

NHA MARIA PECCIN
Vereadora

A constante preocupação com a preservação dos recursos hídricos e consequente manutenção da boa qualidade da água conhecida pela população, frente aos abusos ocorridos em relação à utilização destes recursos hídricos, requer uma ação emergencial. A regulamentação do artigo 171 visa justamente uma atenção especial a este setor, através da instituição de um órgão responsável exclusivamente pela fiscalização e conservação dos recursos hídricos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

20 MAIO / 1991 Sala das Sessões, 18 de maio de 1991.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

CARLINDA POIETTO FARINA

Vereadora PMDB